



ATA 03-2018

Data: 05/12/2018

Evento	3ª Reunião extraordinária Comissão Interna de Supervisão (CIS) – Via Videoconferência
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Informes da Coordenação-geral;• Informes dos demais membros;• Processos de flexibilização de carga horária;• Estudo para implantação do Trabalho Remoto (Regulamento IFSP (Instituto Federal de São Paulo) para consulta: http://iftp.ifms.edu.br/coinf/IFSP-TR.pdf);• IX Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão (FNCIS)
	Discussões e decisões
	<p>Aos cinco dias do mês de dezembro de 2018, às 10h25min por videoconferência, o coordenador-geral da CIS Matheus Jardim Guerreiro da Silva deu início à reunião estando presentes os <i>Campis</i>: Aquidauana representado por Ricardo Regis Ferreira de Arruda e Camila Arndt de Souza; Campo Grande representado por Felipe Gustavo Braiani Santos; Corumbá representado por Rosana Cristina de Azevedo; Coxim representado por Anselmo Silva Socorro e Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues; Dourados representado por Sedenir Marcos Deparis; Jardim representado por Luciana Dias do Nascimento; Naviraí representado por Nicolle Neiva Lamas e Ricardo de Carvalho; Nova Andradina representado por Daniela Bulcão Santi e Eduardo Rodrigues Vieira; Ponta Porã representado por Cristiane Alves da Silva; Reitoria representado por Matheus Jardim Guerreiro da Silva. O coordenador-geral da CIS deu boas-vindas aos membros e deu início à reunião, pergunta se há alguma pauta a ser inserida. AQ (Camila) questiona falta de clareza sobre o afastamento para os técnicos administrativos. Matheus dá continuidade à reunião com relação ao afastamento integral dos técnicos, a respeito do questionamento de ser concedido 20% da carga horária aos servidores-alunos do Programa ProfEPT, deu exemplo sobre demais instituições, conforme e-mail recebido pela CIS central, e-mail enviado pela Juliana em 26/11/18 e respondido em 30/11/18. Matheus cita sobre o Mestrado do Porto em Portugal ser da própria instituição, em razão da modalidade ser semipresencial, que está seguindo o que diz o artigo 96-A da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990 incluso pela Lei 11907 de 02 de</p>

fevereiro de 2009. NV (Ricardo) questiona não ter sido consultado às Subcomissões CIS (SCIS) sobre a resposta deste e-mail. Matheus responde que, devido ao tempo hábil para resposta e retorno à requisitante, consultar a toda a comissão demandaria muito tempo e a verificação junto à subcomissão responsável pelo câmpus origem do questionamento já poderia ser considerado válido. AQ solicita encaminhar resposta do e-mail respondido às SCIS, questionando também sobre não ter havido consulta aos *Campis*. Matheus abre o Regulamento da Licença para Capacitação na tela. AQ relata não haver local para assinatura da CIS no documento Anexo I, somente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), também questiona ainda no caso de, se o curso for à distância, o artigo 4º esclarece que pode ser à distância e o artigo 9 de que depende de provas/justificativas do mesmo não ser compatível com a carga horária de trabalho, que no regulamento já tem a carga horária. Indaga se a apresentação do certificado já está comprovando de acordo com o que está no regulamento. Matheus pergunta se foi enviado processo. AQ infere ao artigo 25, a respeito do servidor que usufruir da licença capacitação, não poderá usufruir do afastamento parcial por 2 anos para programas de pós-graduação. Relata não concordância a este artigo. Dourados argumenta que o regulamento já está aprovado, sendo difícil alterar, que precisaríamos verificar de fato o que será alterado para estarmos argumentando. Ricardo (NV) sai da reunião. O coordenador-geral sugere aos membros fazer a leitura do documento e elencar possíveis alterações. CG (Felipe) citou o processo do regulamento e infere que não passou pela CPPD, só pela DIGEP e órgãos internos. Matheus remete ao assunto sobre flexibilização, sobre o andamento deste processo pergunta ao Ricardo de AQ, recomendando fazer solicitação de ciência para realizar alteração. CX (Anselmo) relata que seria interessante a discussão de como se daria o trabalho na parte prática, pois houveram servidores indagando qual é o procedimento para solicitar e quem poderia solicitar; seria válido fazer um protocolo para que as SCIS possam responder às dúvidas de forma unânime. Matheus esclarece que podemos usar os processos de AQ como exemplo (23347.001541.2018-77/ 23347.007157.2018-88). AQ infere que não está sendo seguido o regulamento. Matheus relata não ser necessário fazer esses encaminhamentos para questionamentos, argumenta que tal medida engessa o processo; recomenda seguir direto ao reitor/gabinete. CG (Felipe) cita que precisa seguir o regulamento. CX tem dúvida a respeito da opinião da CIS sobre a flexibilização, que os servidores questionam isso. Sobre posição de estudo, indisposição com colegas, para quem está pedindo entende que tem direito, mas sabemos que será minoria que terá esse direito. CX (Marcela) indaga qual será nossa posição quanto a isso, pois precisamos ter uma mesma linguagem em todos os *campi*. CG questiona qual será nossa postura enquanto membro da CIS, baseando-se no regulamento e legislação, se entendemos que o interessado pode fazer

essa solicitação e ela está fundamentada, pois é somente o Reitor que precisa dar o aval final, o papel da CIS é o de dar o parecer de concordância ou não com os requisitos e se a documentação está correta. Se há esse entendimento, justifica no processo e encaminha para chefia imediata. CG exemplifica sobre os laboratórios, por exemplo, pode ser que o Reitor defira o pedido de um servidor e não defira de outro servidor de um mesmo setor, pois a legislação esclarece sobre as atividades de cada servidor e não de setor, já que cada um possui sua peculiaridade. É questionado se seriam os membros da SCIS quem farão essa avaliação, sobre ser favorável ou não essa flexibilização. NA (Eduardo) relata que em sua última reunião local foi citado o vale transporte, sendo questionado que se a flexibilização poderia atrapalhar esse quesito e nesse caso como proceder, se aumentaria o valor da indenização e como funcionaria para a instituição. CG (Felipe) questiona quem disponibiliza esse transporte atualmente. NA responde ser um contrato com o Instituto Federal, e que os servidores efetuam o pagamento através de boleto. CG (Felipe) cita que a legislação não esclarece nada sobre este item e quem irá decidir será o Reitor. E acrescenta não poder haver prejuízo na eficiência e na qualidade do serviço prestado. Matheus indaga quais cargos/setor estão acordando sobre a flexibilização. Eduardo diz ser CEREL, assistentes de alunos e enfermária, totalizando aproximadamente 11 servidores. É recomendado então um acordo interno entre estes servidores que irão usufruir. É esclarecido sobre a existência de um memorando do Gabinete do Reitor solicitando o parecer da DIGEP sobre os processos de flexibilização e foi levantado a comissão buscar o porquê do regulamento acordado em órgão superior não estar sendo seguido. AQ relata dúvida sobre o porquê deste memorando estar em modo restrito e por que não estar aberto às SCIS. Matheus responde que fez esse questionamento com a Claudia e vai verificar novamente. CX sugere se não seria o caso de propor conversa com a Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEP), sobre o por quê de estar ocorrendo isso. Matheus responde que a própria DIGEP não tem resposta pronta para isso e também crê que o fluxo regulamentado deveria ser seguido. Foi levantada por Felipe a possibilidade de solicitação de reunião presencial com o Reitor em conjunto com a DIGEP para questionamentos sobre o mal andamento dos processos de flexibilização. AQ esclarece ser a favor do diálogo em várias situações, mas que já adiamos muito e há sempre dúvidas e questionamentos em vários processos e questiona o porquê desse diálogo agora, se já há o regulamento. Salienta que determinados assuntos deveriam ser encaminhados. E o que está acontecendo é que não está sendo seguido com vários processos em andamento por muito tempo. CG (Felipe) argumenta que esse diálogo é para saber o porquê disso estar ocorrendo, pois se enviarmos via e-mail ou processo pode demorar mais tempo e com a reunião fica mais fácil. CX indaga qual seria a proposta. AQ relata que não houve resposta do gabinete

no e-mail enviado e que o fluxo está alterado, não está seguindo o regulamento, isso deve ser oficializado em forma de processo/memorando, exemplifica o fato de se não respondemos um processo enviado há 6 meses, somos cobrados por isso. Matheus argumenta ser a favor de uma reunião pessoalmente, justifica que por vídeo fica mais difícil. Argumenta que o que for conversado terá como objetivo todos os *campi*. Acrescenta ainda que os processos não passam inicialmente pelo reitor, e que os processos não caminham de acordo com o que deveriam. Pergunta-se aos presentes se preferem pessoalmente ou por memorando. Cita que por memorando não é tão eficiente quanto presencial. AQ entende que temos que ver o que é mais rápido e eficiente. Matheus ficou de verificar agenda com o Reitor. Matheus prossegue a reunião com a pauta 4, a respeito da Portaria IFSP 2062, sobre o Trabalho Remoto na Instituição. Argumenta que não seja tão difícil implantar. Pergunta se foi realizada a leitura do documento. Esclarece que a pessoa trabalha em casa e fica à disponibilidade do serviço com a justificativa da economicidade. Acrescenta que há o acompanhamento deste trabalho pela chefia, e que se não estiver cumprindo às demandas solicitadas o servidor volta a trabalhar presencialmente. Há a justificativa de ausência na folha de ponto. Os setores devem elencar o nome dos servidores. Esta modalidade de trabalho pode ser realizada a qualquer tempo. AQ cita que um dos embasamentos que colocam é a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). CG argumenta que tem alguma legislação além desta. Estamos à disposição do patrão a qualquer momento através do telefone. AQ argumenta ser a mesma relação de empregabilidade. CG (Felipe) não acha pertinente embasar CLT em órgãos de instituição pública. Dourados pergunta se já houve essa solicitação. CG (Felipe) relata que não houve ainda. Matheus enfatiza que para os servidores que não tem direito à flexibilização talvez essa seja uma alternativa. Dourados propõe pôr em debate aos demais técnicos essa discussão. Matheus pergunta se conseguimos realizar essa discussão neste período que muitos entrarão de férias. Se será válido agora ou se não seria melhor aguardar. Definiu-se até 04 de fevereiro de 2019 para este levantamento seja finalizado, haja vista que janeiro teremos muitos ausentes. Agendado uma reunião na primeira semana de fevereiro para trazermos os resultados do debate local e o que foi conversado com o Reitor. Sugeriu-se enviar um e-mail aos técnicos-administrativos locais e programar uma reunião nos *campi*. Prosseguindo a reunião com a pauta 5, participação no IX Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão (FNCIS), Camila de Aquidauana, Rosana de Corumbá, Pedro Jorge e Ricardo de Naviraí e Eduardo de Nova Andradina. AQ considerou o fórum ser um evento político, houve em torno de 250 servidores, discutiu-se a temática sobre a situação do nosso país, que desde 2016 estamos sem negociação com o governo. Discutiu-se sobre o que não se conseguia

avançar desde a sua criação. Conversou-se também sobre os cargos que foram extintos. Houveram interpretações distintas sobre incentivo à qualificação (direta e indireta). A respeito da terceirização, sobre o distanciamento com os servidores. Com relação ao aumento da progressão em 5%, que atualmente é 3,8%. Não há muitas perspectivas, a reestruturação da carreira com o teto em 5 mil. Cita que alguns pontos estamos avançando, mas outros ficamos muito a desejar. Camila cita que foi encaminhada a Carta de Garopaba e sugere a leitura a quem não esteve presente. Divulga que o próximo fórum será em Natal. Matheus sugere verificar diárias para o próximo ano e a possibilidade de comparecer dois servidores com diárias pagas pela Instituição. Corumbá cita que o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) ficou de encaminhar informações sobre as datas. AQ entendeu que o evento quase não ocorreu porque só foi definida poucas semanas antes. Corumbá argumenta que a impressão que se tem sobre a flexibilização é de incógnita, incertezas, que não se tem muito progresso, esclarece que precisamos de mais autonomia da CIS e dos membros de todos os *Campus*. Reflete o fato de ainda não termos muitas respostas. Nova Andradina argumenta que de certa forma temos avançado. Matheus reflete que por sermos uma instituição recente às vezes fica melhor para alavancarmos, que teremos mais autonomia da CIS e menos vícios. AQ visualiza que algumas coisas são bem divergentes com relação às CIS nos Institutos Federais e que as Universidades já estão bem mais à frente que nós. Salaria que precisamos ter acesso aos processos de progressão/licença. NV (Nicolle) indaga sobre um assunto já abordado anteriormente, a respeito de no período de férias dos docentes e discentes se ter a prerrogativa dos *Campus* realizarem uma jornada reduzida atendendo ao princípio da economicidade, situação essa que já ocorre em instituições de ensino. Matheus recorda deste assunto e ficou de verificar com a Claudia se foi discutida a pauta. Às 12h10min a reunião foi encerrada, a ata ficou de ser redigida por mim e posta para revisão de todos e declarada encerrada a reunião e assinada eletronicamente por mim e pelos servidores presentes.

Naviraí-MS, 05 de dezembro de 2018.

Nicolle Neiva Lamas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo de Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/01/2019 22:38:59.
- **Daniela Bulcao Santi, ENFERMEIRO-AREA**, em 17/12/2018 11:22:50.
- **Rosana Cristina de Azevedo, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 17/12/2018 08:45:59.
- **Camila Arndt de Souza, PSICOLOGO-AREA**, em 13/12/2018 13:17:42.
- **Sedenir Marcos Deparis, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/12/2018 12:53:32.
- **Felipe Gustavo Braiani Santos, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 12/12/2018 17:42:48.
- **Anselmo Silva Socorro, PSICOLOGO-AREA**, em 12/12/2018 17:18:09.
- **Ricardo Regis Ferreira de Arruda, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 12/12/2018 16:12:19.
- **Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues, PEDAGOGO-AREA**, em 12/12/2018 15:56:48.
- **Cristiane Alves da Silva, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 12/12/2018 15:50:00.
- **Luciana Dias do Nascimento, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/12/2018 15:31:51.
- **Eduardo Rodrigues Vieira, COORDENADOR - FG2 - NA-DIGEM**, em 12/12/2018 15:16:09.
- **Nicolle Neiva Lamas, ENFERMEIRO-AREA**, em 12/12/2018 15:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42054

Código de Autenticação: 38b382d95e

